

vila pavão, 18 de maio de 2020

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo: 31/2020

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 22/2020

Autoriza pagamento indenizatório a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 10.543.319/0001-17, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde, durante a vigência do contrato nº 020/2018, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providência

Ação: Providenciado

Complemento:

Providências: Para Parecer Jurídico

Stefania
Assistente Legislativo